



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 58 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
DOS ANIMAIS, CONFORME ESPECIFICA.

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito
Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.029, de 28/03/2018, que instituiu o
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de
Proteção e Defesa dos Animais, conforme segue:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gabriela Pereira Cortes

Suplente: Andreza Maura de Lacerda Pereira

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Cassius de Araújo Melo Almeida

Suplente: Aleksander Ribeiro da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rodrigo da Rocha Guedes

Suplente: Ane Caroline Pedroso Ferreira

IV – Representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente:

Titular: Milena Freire Marcondes Ferreira

Suplente: Márcio Aurélio Fontes Ferreira

V – Representantes da entidade voltada à proteção animal:

Titulares: Luana Alves Spirano

Suplente: Nair Lopes da Silva

**VI – Representantes de entidade voltada à conservação e proteção da fauna
silvestre:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Titulares: Aline Ribeiro Nóbrega

Suplente: Lourdes Erli Novaes Alves

VII – Representante da comunidade Acadêmico-científica, das áreas de ciência animal e/ou direito ambiental:

Titular: Luciana Simeão Bernardes

Suplente: Thaynara de Lima Anastacio

VIII – Representante do órgão municipal de controle de zoonoses:

Titular: Talita de Carvalho Fonseca

Suplente: Lucia Marcia Cardoso

IX – Médico veterinário da iniciativa privada:

Titular: Domingos Sávio Garcia

Suplente: Heleno Alves Ambrósio

X – Representante de associação de moradores:

Titular: Valma Celina Castro

Suplente: Dilecia Fatima da Silva Marcelino Mac Intir

Art. 2º Os representantes acima nomeados não perceberão qualquer remuneração ou vantagem funcional, sendo a atividade considerada de relevante interesse público, sem ônus à Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 22 de agosto de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete